

ntes, mesmo a questão do prazo, e outras resoluções do plenário.

Ficou acordado estipular-se o prazo regimental de dez (10) dias para a apresentação de novas propostas e discussões finais.

Continuaram o trabalho de comissão a elaboração do projeto de lei organica.

Em tempo: O vereador Walter Augusto Schilling, ao fazer a sustentação oral de seu projeto, disse, de seu requerimento impugnatório, esclarece, que, além dos motivos já citados nos próprios requerimentos, possui, também o propósito de harmonizar uma situação que ameaça tornar-se e fazer com que o vereador Waldemir Moreira Pereira, sujeito de pouco respeitável nome que o vereador, em presença a totalidade do povo e prestígio e prouros dos ao seu projeto de lei e a uma de vitória que merece.

As vinte e três horas, o sr. Presidente encerra a sessão. Foi Francisco Pratto Luis de Souza a escrever:
 José Fredolino Hornos
 Alberto Góes
 Walter Augusto Schilling
 José Tristão Vasques
 Ruben V. Louzã.

Ata nº 25

Das vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às 8 horas, no local das sessões, no salão nobre da Prefeitura Municipal, reuniu a pre-